

PORTARIA Nº 17/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidor abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Jose Moreira Teles	183642-3	4588-8	Operador de Máquinas	13/08/2020 a 13/11/2020

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 13 de agosto de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito